



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

LEI N° 634 DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponível e indisponível na Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Belmiro Braga”

A Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei determina a publicação no site oficial da Prefeitura, em local destacado na sua página na internet, e nas dependências da unidade de saúde, da relação atualizada de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo Único – A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizada diariamente.

Art. 2º - A informação disposta no caput do artigo 1º deve incluir detalhes precisos sobre os medicamentos que são de distribuição gratuita, especificando quais estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º - No mesmo espaço no site da Prefeitura, onde são divulgadas as informações sobre a disponibilidade de medicamentos, deverá também ser publicada a relação mensal das quantidades de medicamentos adquiridos, incluindo detalhes sobre tipos e quantidades.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Paulo de Oliveira Franco".
José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 03/07/2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fabiana de Oliveira Reis".
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23